



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

Emenda Modificativa	nº 017/2017
----------------------------	--------------------

Autor: Vereador Salvador Pizzolio.

Modifica o Projeto de Lei do Legislativo nº 017/2017.

Modifica o caput do Art. 1º e seus respectivos § 1º e 2º do Projeto de Lei do Legislativo nº 017, de 18 de dezembro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituído o “Programa Municipal de Bolsas de Estudo – PROMUBE”, destinado à concessão de bolsas de estudo integrais e bolsas de estudo parciais de até 60% (sessenta por cento), para estudantes de cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior instaladas no Município de Juara, com ou sem fins lucrativos.

§ 1º A bolsa de estudo integral será concedida a estudantes não portadores de diploma de curso superior, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de até 1 (um) salário mínimo.

§ 2º A bolsa de estudo parcial de até 60% (sessenta por cento) será concedida a estudantes não portadores de diploma de curso superior, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de até 3 (três) salários mínimos.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 21 de dezembro de 2017.

Salvador Marinho Pizzolio Alves
(Salvador Pizzolio)
Vereador